



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2193-N, 12 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Designa Gestor do Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUMDEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

DECRETA

Art. 1º. Fica designando como Gestor do Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUMDEMAC o Sr. **LEANDRO BOSIO BORGES**, inscrito no CPF [REDACTED], exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 0011-P/2025, ficando este responsável pelas contas bancárias, assinando em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 12 de Março de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL